

Marlúcia Nogueira do Nascimento ¹
Francisco César Nobre de Sousa ²
Renata Pinheiro Simões Silva ³

The explanatory argumentative operators and the ability to differentiate argument thesis in Portuguese language teaching

Resumo:

Este artigo discute a relevância do valor semântico dos operadores argumentativos, nomeadamente os de caráter explicativo, para o domínio da habilidade de diferenciar tese de argumento no ensino de Língua Portuguesa no Ensino Médio. O trabalho tem o objetivo de propor uma abordagem pedagógica reflexiva e integrativa, que leve em conta a interdependência dos aspectos morfosintáticos e dos aspectos semânticos em proposições de caráter argumentativo. Tomam-se por ponto de partida e fundamentação teórica documentos oficiais de orientação curricular, bem como uma base epistemológica do campo linguístico da argumentação, contemplada, dentre outros, por Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), Fiorin (2015), Koch e Elias (2016). Metodologicamente, empreende-se uma abordagem teórica para, a partir daí, estabelecer uma proposta didática de aplicação do objeto de conhecimento em tela, considerando a integração entre elementos morfosintáticos e semânticos. Como resultado principal, observa-se que a sistematização didática aqui sugerida favorece a percepção, por parte dos discentes, de que a mediação proporcionada pelos operadores argumentativos explicativos é fundamental para a habilidade de distinguir tese de argumento. Disso se conclui que essa proposta pode contribuir para o desenvolvimento da referida habilidade não apenas nas avaliações internas, mas também nas avaliações externas do componente Língua Portuguesa, a exemplo do SAEB.

Palavras-chave: Ensino de Língua Portuguesa. Tese. Operadores Argumentativos.

Abstract:

This article discusses the relevance of the semantic value of argumentative operators, namely those of an explanatory character, for mastering the ability to differentiate thesis from argument in the teaching of Portuguese language in High School. The work aims to propose a reflexive and integrative pedagogical approach, which takes into account the interdependence of morphosyntactic and semantic aspects in argumentative propositions. Official documents of curricular guidance are taken as a starting point and theoretical foundation, as well as an epistemological basis of the linguistic field of argumentation, contemplated, among others, by Perelman and Olbrechts-Tyteca (2005), Fiorin (2015), Koch and Elias (2016). Methodologically, a theoretical approach is undertaken to, from there, establish a didactic proposal for the application of the object of knowledge on screen, considering the integration between morphosyntactic and semantic elements. As a main result, it is observed that the didactic systematization suggested here favors the perception, on the part of the students, that the mediation provided by the explanatory argumentative operators is fundamental for the ability to distinguish thesis from argument. It follows that this proposal can contribute to the development of that skill not only in internal assessments, but also in external assessments of the Portuguese Language component, such as the SAEB.

Keywords: Portuguese Language Teaching. Thesis. Argumentative Operators.

1. Doutora em Letras pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professora no Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Maria Joélia de Carvalho Silva, Pacajus-CE.

2. Mestre em Letras pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Professor no Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Maria Joélia de Carvalho Silva, Pacajus-CE.

3. Pós-graduanda em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Professora no Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Maria Joélia de Carvalho Silva, Pacajus-CE.

1. INTRODUÇÃO

O reconhecimento de teses – opiniões, pontos de vista – assim como a identificação do constructo argumentativo que as sustenta são habilidades fundamentais na interação comunicativa dos indivíduos, seja nas relações íntimas ou em situações sociais. No que tange ao componente curricular de Língua Portuguesa, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) legitima a presença dessa habilidade no âmbito de diferentes campos de atuação social, eixos e objetos de conhecimento, que contemplam a oralidade, a leitura, a escrita e a própria análise linguística (BRASIL, 2018).

Trata-se de um objeto de conhecimento – Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la – previsto na Matriz de Referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) (BRASIL, 2020), recomendado a partir do 9º ano do Ensino Fundamental e que deve ser desenvolvido no percurso do Ensino Médio.

Nota-se que a aquisição desse saber, conforme se verifica na BNCC, está diretamente ligada à promoção da capacidade de “[...] compreensão crítica e intervenção na realidade e de participação social dos jovens, nos âmbitos da cidadania, do trabalho e dos estudos.” (BRASIL, 2018, p. 490). Tal proposta encontra amparo no preconizado, em uma das finalidades para o ensino médio, pela Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/96), em seu artigo 35, inciso III: “[...] o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico” (BRASIL, 1996).

Para que se alcance esse aprimoramento, um dos fatores a serem enfrentados é a ausência de compreensão dos processos que envolvem a argumentação, os quais, por sua vez, passam pela aprendizagem dos diversos mecanismos de articulação sintática.

Vale ressaltar que, de acordo com o resultado do SAEB 2019, a média nacional geral alcançada pelos estudantes do Ensino Médio em Língua Portuguesa foi de 280,5 – pontuação correspondente ao nível 4, numa escala de proficiência que segue até o nível 8⁴ (BRASIL, 2020). Não obstante o progresso observado por esse processo avaliativo em larga escala, os resultados oferecidos evidenciam a importância de se estimular uma ação pedagógica estruturada e constante acerca dos objetos de conhecimento estabelecidos nos níveis subsequentes da referida escala, a qual situa, a partir do nível 4, a habilidade de diferenciar tese de argumento.

Até porque, numa sociedade grafocêntrica, como a brasileira, tal habilidade é constantemente exigida nos mais diversos contextos, seja em ocorrências sociais cotidianas, seja em práticas mais específicas, como a produção textual do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em que o candidato necessita demonstrar, além de sua criticidade, sua capacidade persuasiva.

Tal relação entre as práticas de linguagem, notadamente as argumentativas, e a atitude cidadã é originalmente reconhecida pelos documentos oficiais que orientam a educação básica, inspirados em preceitos constitucionais de 1988. Assim é que a LDB/96 preconiza a vinculação do ensino escolar à prática social, reconhecendo, com isso, a relação entre o “pleno desenvolvimento do educando” e o “exercício da cidadania”.

Numa sociedade regida pela comunicação em rede global, sobretudo em redes sociais, em que, cada vez mais, precisamos conviver com o “pluralismo de ideias”, demonstrando “apreço à tolerância”, torna-se crucial a habilidade de compreender a concepção de tese e argumento, não somente para se dominar um objeto de conhecimento, mas também para que o estudante reconheça as ocasiões em que deverá manifestar seu respeito ao pluralismo e à divergência.

Diante desse contexto, este artigo propõe uma discussão sobre a relevância dos operadores argumentativos explicativos para a promoção da habilidade de diferenciar tese de argumento. Parte-se da hipótese de que o domínio das relações sintáticas, juntamente ao das relações semânticas, favorece o desenvolvimento da habilidade entre um ponto de vista e os fundamentos que o sustentam. Para tanto, empreendemos uma abordagem bibliográfica, didaticamente propositiva, tendo em vista uma atuação pedagógica holística a partir dos aspectos aqui colocados.

2. PRESSUPOSTOS DA ARGUMENTAÇÃO

A argumentação, “[...] uma ação que tende sempre a modificar um estado de coisas preexistente” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 61), está intrinsecamente ligada à vida em sociedade. Não é à toa que, na obra *Escrever e Argumentar*, Koch e Elias (2018, p. 9) asseveram que “argumentar é humano”, dado que estamos sempre exercendo essa habilidade, seja de forma oral, seja de forma escrita, nas mais diferentes situações sociais. Sua origem remonta à tradição oral da Retórica Antiga, a qual, por sua vez, tem, na Grécia, entre os séculos V

4. No nível 8, define-se valor igual ou maior que 400 pontos, enquanto, no nível 4, define-se desempenho maior ou igual a 300 e menor que 325.

e IV A.C., o seu berço, mais precisamente na famosa ágora grega.

E para que fazemos uso da argumentação? De acordo com Zoppi-Fontana, o fazemos com o intuito de

[...] direcionar a tomada de decisões ou a realização de ações ou para modificar representações de mundo, isto é, argumenta-se sobre domínios nos quais o homem tem um certo controle e argumenta-se entre e para homens, o que significa reconhecer uma distinção enquanto (sic) à argumentação (e a eficácia da linguagem), entre o mundo social e o mundo natural (ZOPPI-FONTANA, 2006, p. 179-180).

Essa mesma argumentação, que é inerente à Retórica Antiga, ficou ignorada desde o final do século XIX, num contexto de preponderância do pensamento racional cartesiano, até o seu ressurgimento no universo acadêmico, em 1958, graças à publicação de duas obras, uma na Inglaterra e outra na Bélgica, respectivamente: *Os Usos do Argumento, de Toulmin, e O Tratado da Argumentação: a nova retórica*, de Perelman e Olbrechts-Tyteca. A respeito desta última, Pinto (2010, p. 43) declara que seus autores “[...] rompem com o conceito da razão e do raciocínio, preconizados por Descartes, e reatam com a tradição retórica grega, principalmente a aristotélica”.

Tendo amargado, durante décadas, o limbo acadêmico, a argumentação chega aos estudos linguísticos na segunda metade do século XX, e hoje tais estudos advogam, segundo Fiorin (2018), seu pertencimento intrínseco à linguagem humana e, conseqüentemente, o caráter argumentativo de todos os enunciados. Koch e Elias (2018) corroboram essa definição ao afirmarem que o uso da linguagem “[...] é essencialmente argumentativo: orientamos os enunciados que produzimos no sentido de determinadas conclusões com exclusão de outras.” (KOCH; ELIAS, 2018, p. 13).

As referidas linguistas partem da concepção de texto como um objeto complexo que engloba operações linguísticas, cognitivas, interacionais e conhecimento enciclopédico. Dado que a língua se manifesta por meio de textos, tal concepção implica que o significado produzido em uma sequência textual não se compõe apenas de informações objetivas e explícitas. Existem também os implícitos, não ditos por meio de palavras, mas presentes na significação geral da mensagem.

Se a língua é uma forma de interação e o texto é eminentemente argumentativo, os eventos comunicativos, por sua vez, são assinalados pela intencionalidade, um dos princípios que regem a linguagem em seu aspecto interacional. O falante está sempre querendo atingir um objetivo (informar, sugerir, convencer etc).

A aptidão argumentativa dos textos, contudo, torna-se mais sobressaltada em textos opinativos, pois, nestes, o enunciador pode lançar mão de recursos expressivos, morfológicos e sintáticos, com o intuito de melhor marcar seu posicionamento. Trata-se de composições textuais em que há a intenção clara de se manifestar um ponto de vista, a ser aceito ou não, na medida em que estiver respaldado em argumentos, definidos por Fiorin (2018) como afirmações que têm como objetivo justificar e promover uma tese.

Portanto, partindo do pressuposto de que os conectores não são “[...] elementos meramente relacionais [...]” (KOCH, 2011, p. 101), mas cumprem um papel fundamental quando da exposição e defesa de uma opinião, defendemos que os operadores argumentativos de valor semântico explicativo podem favorecer o domínio da habilidade de diferenciar tese de argumento, haja vista a noção de explicação ser inerente à construção da argumentação. Para isso, é fundamental, ainda, a atenção aos elementos que compõem o texto, pela perspectiva da Linguística Textual, que reconhece a função social da língua, materializada nas situações de interação.

3. OS OPERADORES ARGUMENTATIVOS NA PERSPECTIVA TEXTUAL

Na produção de um texto, notadamente do texto argumentativo, não basta a mera exposição dos elementos básicos que o constituem: tese e argumento. É necessária a realização de determinadas escolhas quanto aos aspectos morfológicos, semânticos e sintáticos a serem utilizados para se chegar ao resultado esperado – do convencimento do leitor. Nesse sentido, além da organização textual em uma estrutura persuasiva, a articulação entre o ponto de vista e os argumentos que o sustentam se torna imprescindível para uma adequada apresentação do ponto de vista defendido.

Ainda que, como salientam Koch e Elias (2018), a argumentação seja um elemento inerente ao exercício linguístico, as relações por meio das quais esse aspecto se concretiza nem sempre são identificadas pelos estudantes de modo pontual, principalmente em situações textuais nas quais os mecanismos de articulação não estão explícitos. Assim, para localizá-las ou evidenciá-las, faz-se necessária a identificação do sentido de argumentação ou valor semântico presente nos conectores explicativos.

Na perspectiva tradicional de currículo escolar, os operadores argumentativos são estudados sob a nomenclatura de conjunções coordenativas e subordinativas e costumam ser abordadas de forma individual, sequencial e ordinária, o que se torna monótono ao olhar dos discentes. São apenas depositadas suas classificações sem uma adequada

contextualização e sem que se proponha uma reflexão em uma perspectiva textual sobre o efeito de seu uso na composição do texto.

Por essa ótica, a língua é vista de forma sistemática e mecânica, reduzida a regras de uso que desconsideram a percepção de sua funcionalidade dentro da sociedade. Contrariamente a essa perspectiva, a associação entre a análise dos recursos linguísticos de argumentatividade e a compreensão/produção de textos argumentativos colabora para que os educandos reconheçam na natureza interacional da língua a essência de sua função social.

A crítica a uma abordagem mecanizada da língua não quer dizer, contudo, que deva ser desconsiderada a descrição das categorias morfológicas, notadamente das conjunções coordenativas explicativas. Não obstante, essa etapa do ensino poderá tornar-se mais eficiente se modulada pela ênfase na funcionalidade essencial de tais mecanismos, o que vem a ser, precisamente, a associação ao caráter argumentativo.

Uma breve consulta a compêndios gramaticais didáticos, como o de Evanildo Bechara (2009), mostra que a conjunção é definida com a "missão" de "[...] reunir unidades independentes [...]", podendo também "[...] conectar' duas unidades menores que a oração[...]" (BECHARA, 2009, p. 267). Entretanto, ao abordar essa definição, é necessário que o docente ultrapasse o conceito gramatical puro e conduza sua exposição de forma a alcançar o propósito fundamental dos conectivos, que é introduzir, de modo coerente, determinado efeito de sentido, sem o qual a sua "missão" não estará completa.

Ducrot (2002) define operadores argumentativos, de forma ampla, como elementos que orientam a argumentatividade dos enunciados em direção a uma conclusão, dentre os quais estariam, além de conjunções, advérbios, preposições e as locuções a eles equivalentes. São "palavras instrumentais [...]" que servem para constituir discursos doadores de sentido que são, em nossa perspectiva, os encadeamentos argumentativos" (DUCROT, 2002, p. 11).

Alinhadas a esse estatuto dos operadores argumentativos, Koch e Elias (2018) trazem uma classificação que, não apenas leva em conta, mas tem como base as relações semânticas por eles estabelecidas. Assim, os tipos listados pelas autoras têm como característica geral posicionar argumentos em relação a uma conclusão com diferentes finalidades: contrapor, comparar, hierarquizar ou justificar ideias.

Nota-se, a partir de tais observações, que um entendimento dos operadores argumentativos

restrito à função de ligar, reunir, conectar sintaticamente reduz, de forma dramática, a multiplicidade de papéis desempenhados por esses elementos, multiplicidade que deve ser levada em conta na abordagem do tema em sala de aula. Tal como sua colaboração no desenvolvimento da habilidade de distinguir tese e argumento, como veremos a seguir.

4. OS OPERADORES ARGUMENTATIVOS EXPLICATIVOS NA DISTINÇÃO ENTRE TESE E ARGUMENTO

O que denominamos aqui de operadores argumentativos explicativos são aqueles amplamente apresentados como conjunções coordenativas explicativas (pois, que, porque, porquanto etc.). Embora reconhecida a qualidade argumentativa das conjunções de forma geral, esse conjunto delas se sobressai por sua propriedade intrínseca de acrescentar uma razão, uma justificativa ao que tenha sido anteriormente afirmado.

Um dos pontos de dificuldade por parte do ensino-aprendizagem desse objeto de conhecimento advém da insistência em uma abordagem que desconsidera a presença concreta e a função semântica dos conectivos em situações de interação. Em outras palavras, o tratamento desse conteúdo deve ser realizado a partir de textos, de preferência partindo daqueles circulantes no universo cotidiano dos educandos até atingir estruturas textuais opinativas mais complexas.

Se, para Fiorin (2018), argumentar é o ato de elaborar um discurso com a finalidade de persuadir, a exposição de motivos, justificativas e explicações se faz imprescindível ao alcance desse intuito, pois é esse procedimento que permite ao interlocutor perceber a solidez de uma tese, para tomar a decisão de aderir ou não a ela.

Estabelecidas essas premissas, é necessário considerar que os marcadores da argumentação nem sempre estão explícitos na sentença. Daí a relevância de se chamar a atenção dos aprendizes para a ideia, o valor semântico contido na frase, ainda que não materialmente expresso. São situações em que o lugar do conector é preenchido pela pontuação, o que, na fala, equivaleria às pausas. Nota-se, desde logo, que se trata das ocorrências chamadas pela gramática tradicional de orações assindéticas, nas quais o elemento conector está eclipsado, mas seu sentido subjacente é facilmente recuperado porque, considerando-se o contexto, a lógica semântica do enunciado se faz imperativa.

A título de ilustração, em “Sou contra a posse de armas de fogo, pois estar armado aumenta os riscos em caso de assalto”, o conectivo em destaque incorpora a responsabilidade de indicar a relação de explicação estabelecida entre os dois segmentos oracionais. Suprimida a conjunção explicativa, a mesma significação pode ser extraída da frase “Sou contra a posse de armas de fogo, estar armado aumenta os riscos em caso de assalto”.

Nos dois casos, cabe ao docente enfatizar o papel do conectivo na fundamentação da tese proposta, para além da simples função de ligar as duas orações. O posicionamento do enunciador (contra a posse de armas) vem acompanhado de uma justificativa, ou seja, um argumento, a fim de fornecer ao enunciatário uma razão para seu ponto de vista. O estudante precisa estar ciente de que a conexão entre a tese e o argumento, nessa abordagem, pressupõe a conjunção e, embora esta nem sempre esteja explícita, a relação semântica de justificativa e argumentação é intrínseca a essa formulação discursiva. Os operadores argumentativos agem, então, como elementos linguísticos em que se concentra o significado da sentença (DUCROT, 2002), garantindo-lhe também a coesão e a coerência.

Tanto é assim que, se desejássemos interpor um contra-argumento à tese hipotética acima referida, recorreríamos a um operador do campo semântico da oposição, comumente representado pelo conectivo adversativo *mas*, abaixo exemplificado, o que indica a existência de uma estrutura enunciativa lógica na interação argumentativa:

- Sou contra a posse de armas de fogo, pois estar armado aumenta os riscos de morte em caso de assalto.
- Mas, diante de alguém armado, um criminoso pensaria duas vezes antes de atacar.

Para Christian Plantin (2008, p. 64), “[...] a situação argumentativa típica é definida pelo desenvolvimento e pelo confronto de pontos de vista em contradição, em resposta a uma mesma pergunta.” Introduzida uma opinião, o jogo argumentativo dialogal se desenvolve com o encadeamento de argumentos, contra-argumentos e novas teses, que podem ser inteiramente antitéticas ou relativamente divergentes, sempre mediadas por uma ligação sintático-semântica, de caráter reiterado. O teórico francês salienta ainda que, de modo particular, “[...] as justificativas podem se fazer acompanhar de uma série de ações concretas, coorientadas pelas falas e visando tornar sensíveis as posições defendidas” (PLANTIN, 2008, p. 65).

Verificamos que o aspecto semântico mantém uma interdependência com o aspecto morfossintático, de modo a revelar a recorrência da estrutura enunciativa.

Observar essa interdependência equivale a priorizar a textualidade na análise de situações linguísticas concretas e não da simples metalinguagem. Resulta, por conseguinte, que a assimilação dessa estrutura favorece a habilidade de diferenciar, pelos critérios da forma e do sentido, uma tese de seus argumentos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a abordagem aqui proposta, buscamos refletir sobre a importância de se desenvolver, em aulas de Língua Portuguesa no Ensino Médio, a habilidade de diferenciar tese de argumento a partir das relações sintáticas e do valor semântico dos operadores argumentativos explicativos, estejam implícitos ou explícitos no texto. Para isso, consideramos princípios teóricos dos estudos linguísticos e afins, como Koch e Elias (2018) e Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), os quais têm servido de base a teorias pedagógicas para o trabalho docente em Língua Portuguesa a partir da centralidade do texto enquanto unidade de relações sintáticas e semânticas que só ganha sentido nas práticas sociais de linguagem.

Tal perspectiva consta como pressuposto fundamental dos principais documentos normativos da Educação Básica brasileira, bem como dos processos avaliativos em larga escala, em nível nacional, a exemplo do SAEB e do próprio ENEM, estratégias cada vez mais consolidadas para a apreciação e a definição de políticas públicas para a educação que visam ao aprimoramento da aprendizagem.

Sem prejuízo de outras abordagens que visem a alcançar o mesmo objetivo, entendemos que, no plano formal da língua, o estímulo à percepção do valor semântico dos conectivos, especificamente aqueles de caráter explicativo (tradicionalmente denominados — conjunções — coordenativas explicativas), constitui-se como ponto-chave para a habilidade de diferenciar tese de argumento, que tão bem atende ao escopo de fomentar nos educandos o pensamento crítico, como orientam a LDB e a BNCC.

É pela argumentação que justificamos nossos mais variados atos em defesa de variados posicionamentos, seja na reivindicação de direitos e garantias em circunstâncias mais solenes, quando priorizamos a escrita, seja no simples debate de ideias, em contextos mais triviais, quando predomina a oralidade. Por essa perspectiva, a análise linguística deve ir além do reconhecimento e da memorização inócua de categorias gramaticais, tendo como foco o desempenho dos educandos nas diversas práticas de linguagem.

Tendo em mente esse objetivo, o papel do docente de Língua Portuguesa é percorrer um caminho

didático-pedagógico que proporcione a reflexão sobre a linguagem, mostrando o quanto os aspectos morfosintáticos e semânticos são interligados e determinantes de sentido nas práticas linguísticas.

Assim, para além de um tópico curricular requisitado em avaliações internas e externas, ou um ato de linguagem que atravessa amplamente as mais variadas situações de interação social, a habilidade

de defender posicionamentos consiste em um inestimável ato de participação social, um meio de firmarmos não apenas nossos valores e nossas crenças, mas também de firmarmos nosso lugar no mundo.

REFERÊNCIAS

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. rev., ampl. e atual. conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n. 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 11 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**: Educação é a base. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf. Acesso em: 27 nov. 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Escalas de proficiência do SAEB**. Brasília, DF: INEP, 2020. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/porta_ideb/documentos/2020_Apresentacao_Coletiva_Imprensa_Saeb_2019.pdf. Acesso em: 27 nov. 2020.

DUCROT, Oswald. Os internalizadores. **Letras de Hoje**. Porto Alegre, PUCRS, v. 37, n. 3, p. 7-26, set. 2002. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fale/article/view/14221/9431> Acesso em: 27 nov. 2020.

FIORIN, José Luiz. **Argumentação**. São Paulo: Contexto, 2018.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Escrever e argumentar**. São Paulo: Contexto, 2018.

KOCH, Ingedore. **Argumentação e linguagem**. 13ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PLANTIN, Christian. **A argumentação**: história, teorias, perspectivas. Tradução Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola Editorial, 2008. (Na ponta da língua, 21)

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da argumentação**: a Nova Retórica. Tradução Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. (Justiça e direito)

ZOPPI-FONTANA, M. Retórica e argumentação. In: LAGAZZI-RODRIGUES, Suzy e ORLANDI, Eni P. (Orgs.). **Introdução às ciências da linguagem – discurso e textualidade**. Campinas: Pontes Editores, 2006.